



ATA N.º 9/2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

José Augusto Silva Rosalino

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª Presidente lembrou a realização da reunião da Assembleia Municipal na próxima sexta-feira, dia 05 de maio, pelas 18 horas, na sala de sessões no edifício da Câmara Municipal.

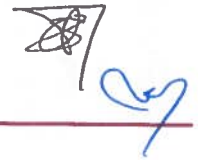
A vereação tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TOLERÂNCIA DE PONTO:

Sob proposta da sr.ª. Presidente, a Câmara deliberou conceder, à semelhança do Governo, tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, no próximo dia 12 de maio (sexta-feira), por ocasião da visita ao nosso País de Sua Santidade o Papa Francisco.



1.2. ADESÃO AO SERVIÇO ONLINE – CONDIÇÕES GERAIS:

Sob proposta da sr^a. Presidente foi presente à reunião as condições gerais de adesão ao serviço online, cuja transcrição se dispensou, ficando arquivado na pasta de atas/2017.

Os serviços online são mais um instrumento para a melhoria do serviço público que a Câmara presta aos cidadãos e às empresas. O objetivo será disponibilizar um conjunto de serviços eletrónicos próprios, nomeadamente, a submissão de requerimentos e a consulta de informações, facilitando, assim, a vida a todos os que têm que se relacionar com os serviços e que, para tal, escolham este canal de comunicação, evitando deslocações e permitindo que os serviços fiquem disponíveis 24 horas por dia.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de maio de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.553.952,15€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.511.013,12€ (dois milhões quinhentos e onze mil, treze euros e doze cêntimos) - dotações não orçamentais – 42.939,03€ (quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove euros e três cêntimos).

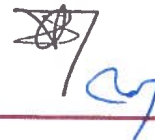
3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE relativamente ao pedido de reavaliação do processo de Ação Social Escolar do aluno João Pedro Ludovico Sécio, a frequentar o Jardim de Infância de Arraiolos, deliberou a Câmara, por unanimidade, manter a decisão tomada na reunião de 10/08/2016, ou seja, beneficiar dos apoios no escalão B, dado se manter o mesmo posicionamento para efeitos de atribuição do abono de família.

3.2. PROTOCOLO A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO HUMANA – RECOLHA DE ROUPA E CALÇADO USADOS:

Foi presente à reunião um protocolo a celebrar com a Associação Humana, com sede em Alcochete, que visa definir os termos da cooperação entre ambas as partes, tendo em vista a recolha de roupa e calçado usados, em 3 contentores apropriados, instalados na vila de Arraiolos.



Tendo sido levantado algumas dúvidas sobre os fins dos materiais recolhidos, a Câmara decidiu devolver aos serviços para reavaliação, sendo, posteriormente, sujeito à deliberação.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Presentes os seguintes processos:

- Processo nº 146/2003, em nome de FEMACOSA, Lda., relativo aos projetos de especialidades referente à obra de alteração e de beneficiação de edifício destinado a habitação e posterior registo em alojamento local, na Rua Alexandre herculano, nº. 24 e 26 e travessa Torta, nº. 5 e 5A, em Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/05/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- Processo nº 10/2016, em nome de Luís Miguel Amaral Carrageta, relativo ao projeto de arquitetura referente à construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos na Rua dos Operários, Lote 59 – Bairro da Boa Estrela – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/05/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega, no prazo de 15 dias, da documentação referida no dito parecer.

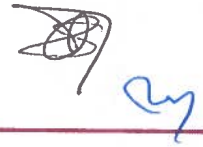
- Processo nº 24/2016, em nome de Augusto Manuel Urbano Graça, relativo aos projetos de especialidades referente à obra de alteração e de beneficiação de edifício destinado a habitação na Estrada Nacional 370 – Lugar do Nicho - Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/05/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.2. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Foram submetidos os seguintes processos:

- Processo nº. 82/1993, em nome de Joaquim António Cardoso Bolas, em que requer aprovação do projeto de arquitetura de obra de ampliação de edifício de habitação com a construção de um alpendre e ainda a legalização de um telheiro e um forno na Rua Humberto Delgado, nº. 7, em S. Pedro da Gafanhoeira.



Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 02/05/2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Determinou ainda a Câmara a instauração de processo de contra-ordenação prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

- Processo n.º 10/2017, em nome de José Portalegre Pannels – Cabeça de Casal da Herança de, em que requer aprovação do projeto de legalização da obra de edifício destinado habitação, no Bairro Serpa Pinto, n.º 46, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 02/05/2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis..

Determinou ainda a Câmara a instauração de processo de contra-ordenação prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), contudo poderá haver a atenuante de se tratarem de obras realizadas à revelia do atual(ais) proprietário(s), uma vez que se trata de uma herança.

4.3. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE:

Presente à reunião um pedido em nome de Cooperativa Agrícola Cabido e Anexas, CRL, com sede no Monte do Cabidinho - São Gregório, solicitando autorização para a venda do lote 7, Rua A, na Zona Industrial de Arraiolos à SOCOMPAR, Lda., pelo valor de 11.540,03€.

Atendendo ao parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/05/02, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido com a seguinte condicionante:

- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanística pertença do Município de Arraiolos

O requerente deverá ser informado que, a alienação do lote, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, na aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



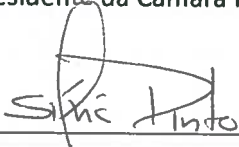
Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,